



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 289 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a realização de live Coren-PI com o tema “As diferentes atribuições dos profissionais de enfermagem e os desafios trazidos pela pandemia”.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Secretário, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF** para participar de uma live sobre “As diferentes atribuições dos profissionais de enfermagem e os desafios trazidos pela pandemia”, que será realizada no dia 31/08//2020 às 19h no instagram do Coren Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de agosto de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antonio Francisco Luz Neto

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF